

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional Recrutamento e Seleção - Ref.^a E/2023

(Aviso (extrato) n.º 15662/2023, do DR N.º 162 – 22 de agosto de 2023, e na Bolsa de Emprego Público sob o n.º de Oferta OE202308/0506)

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELA CANDIDATA SANDRA PATRÍCIA CARNEIRO RODRIGUES

A candidata Sandra Patrícia Carneiro Rodrigues, no âmbito da verificação de requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, foi excluída pelo motivo de “Não fazer prova de possuir o requisito obrigatório “Inscrição válida como membro efetivo da Ordem dos Psicólogos”, nos termos do campo “Formação Profissional”, “Outros Requisitos” do aviso de abertura, e da alínea b), do ponto 7.1, também do aviso de abertura”. Aquando o período de audiência dos interessados, a candidata enviou email para recrutamento@cm-braga.pt, datado de 13/09/2023, no qual anexou, novamente, declaração emitida pela Ordem dos Psicólogos, informando da suspensão da inscrição na Ordem dos Psicólogos, por iniciativa própria da candidata, desde o dia 14/07/2021.

Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise, por “Não fazer prova de possuir o requisito obrigatório “Inscrição válida como membro efetivo da Ordem dos Psicólogos”, nos termos do campo “Formação Profissional”, “Outros Requisitos” do aviso de abertura, e da alínea b), do ponto 7.1, também do aviso de abertura”, o Júri analisou, novamente, a declaração emitida pela Ordem dos Psicólogos, na qual é feita prova encontrar-se atualmente a candidata Sandra Patrícia Carneiro Rodrigues com a inscrição suspensa na Ordem dos Psicólogos, desde 14/07/2021, por iniciativa própria, tratando-se de um membro suspenso da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

O Júri analisou os factos e deliberou admitir os candidatos com a inscrição temporariamente suspensa por iniciativa própria, atento que a Ordem dos Psicólogos atesta poderem requerer, a qualquer momento, o levantamento da suspensão, tendo então admitido a candidata Sandra Patrícia Carneiro Rodrigues ao procedimento concursal em assunto.

Todos os candidatos foram notificados das análises e deliberações do júri no âmbito das exposições em audiência dos interessados, bem como da manutenção da exclusão dos demais candidatos que não apresentaram alegações, e da convocatória para a realização do método de seleção Prova de Conhecimentos, a 26/10/2023.

A candidata Sandra Patrícia Carneiro Rodrigues enviou então email para recrutamento@cm-braga.pt, datado de 26/10/2023, no qual alega possuir relação jurídica de emprego público, exercendo funções semelhantes às descritas nos postos de trabalho a ocupar, desde há 11 anos, conforme documento enviado no momento de submissão de candidatura. Mais alega ter optado, no formulário de candidatura, pela realização dos métodos

de seleção obrigatórios avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, em detrimento da prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências, solicitando a anulação da convocatória para realização do método de seleção prova de conhecimentos, para o qual está indicada a realizar.

Apresentados os factos, o Júri analisou as alegações da candidata Sandra Patrícia Carneiro Rodrigues e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Atendendo a ter a candidata sanado o lapso inicial que motivou a exclusão ao procedimento concursal em assunto, o júri convocou a candidata, juntamente com todos os outros candidatos admitidos, para a realização do método de seleção prova de conhecimentos.

Verifica agora, o Júri, ter a candidata apresentado, no momento de submissão de candidatura, declaração do serviço de origem, datado de 29/08/2023, no qual consta a descrição das funções atualmente exercidas pela candidata, que se afiguram como similares àquelas descritas no aviso de abertura deste procedimento concursal.

Desta forma, vem o Júri aceitar a exposição apresentada pela candidata, pelo que a mesma será avaliada pelos métodos de seleção obrigatórios, nos termos do n.º 2, do art.º 36.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

Delibera ainda, o júri, que a notificação dos candidatos será efetuada através de lista na plataforma de recrutamento da CMB <http://recrutamento.cm-braga.pt/inicial>, bem como nos locais de estilo habituais, sendo os candidatos notificados, por email, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Braga, 2 de novembro de 2023

A Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Filipa Igreja